



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2026

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXVI Nº 8 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE
PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Coordenação Geral de Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Presidente

MARCOS TEIXEIRA CAMPOS

Diretor-Executivo substituto

FILIPPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS
Coordenador-Geral de Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES
Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 4 - Documentos Diversos

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 256 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O Diretor - Executivo substituto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria de Pessoal Funarte nº 367, de 09 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. 16 de outubro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 723, de 02 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. de 03 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 81 da Portaria Conjunta nº 33, publicada no DOU de 30/08/2023, que regulamenta os convênios e contratos de repasse. O art. 1º da Lei 13.019 publicada no D.O.U de 31/07/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, através termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação. E o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que regula os Termos

de Execução Descentralizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar as transferências voluntárias celebradas com a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE:

I- Carlos Eduardo Drummond

Nome do Proponente	Transferegov.br	Objeto
ASSOCIAÇÃO DE REPENTISTAS DO ALTO OESTE RIOGRANDENSE	999908	REPENTE E CORDEL NAS ESCOLAS DO ALTO OESTE

II- Gabriela Soares de Araújo Góes

Nome do Proponente	Transferegov.br	Objeto
BRASIL MUSICA & ARTES - BM&A	7AAAWW	FORMAÇÃO DE UMA DELEGAÇÃO BRASILEIRA PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE MÚSICA INTERNACIONAL WOMEX

III - Mere Cristina da Silva Bezerra

Nome do Proponente	Transferegov.br	Objeto
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE USUARIOS DE RODOVIAS SOB CONCESSAO - USUVIAS	997672	DINAMIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE AÇÕES ARTÍSTICAS CONTINUADAS, CONTEMPLANDO APRESENTAÇÕES CÊNICO-POÉTICAS E AÇÕES INTEGRADAS DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA.

IV - Michelle Bicca Rolim

Nome do Proponente	Transferegov.br	Objeto
--------------------	-----------------	--------

GRUPO NOS
DO MORRO

997593

ARTE QUE EDUCA E
TRANSFORMA II – NÓS DO
MORRO 40 ANOS: 4
OFICINAS DE ARTES
CÊNICAS, 2 SESSÕES DE
CINECLUBE COM DEBATES
E UMA MOSTRA ANUAL
DAS ARTES

INSTITUTO
ENSAIO
ABERTO

996495

PROMOVER O
INTERCÂMBIO TÉCNICO-
FORMATIVO POR MEIO DA
EXECUÇÃO E DO
COMPARTILHAMENTO
DOS PROCESSOS
CRIATIVOS DE
CENOGRAFIA,
ILUMINAÇÃO, FIGURINO,
TRILHA SONORA E
IDENTIDADE VISUAL DO
ESPETÁCULO 'SANTA
JOANA DOS
MATADOUROS, DE
BERTOLT BRECHT'

Art. 2º - Esta Portaria de Pessoal será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Boletim Interno de Pessoal assinado por:

MARCOS TEIXEIRA CAMPOS

Diretor Executivo substituto

Boletim Interno de Pessoal assinado por:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/08/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0221292** e o código CRC **6AFA4F54**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

